



**DECRETO Nº 42.164, DE 14/06/2022.**

**O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004438/2021.**

**DECRETA:**

Art.1º Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 407.530,59 (quatrocentos e Sete mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000067	<b>Dotação</b>	002001.1751200021.007.44905100000
<b>Órgão</b>	002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Unidade</b>	001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
<b>Função</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção</b>	512 - Saneamento Básico Urbano		
<b>Programa</b>	0002 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS		
<b>Projeto</b>	1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES DE ESGOTO		
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Valor</b>	<b>407.530,59</b>		

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 407.530,59 (quatrocentos e sete mil Quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO  
PREFEITO MUNICIPAL

